

PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2040 , DE 10 DE JUNHO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1458 de 11/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1458, de 11 de SETEMBRO de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 10 de JUNHO de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 165	10.304.0104.2303.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde -	2.220,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.220,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 168	10.304.0104.2303.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - '	-2.220,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2040 , DE 10 DE JUNHO DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.220,00
